DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras relativas ao exercício de 2023."

Autoria: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do artigo 23º, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, ***Decreta****:*

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira, Orçamentaria e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no **Processo TC-004500.989.23-1.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 09 de setembro de 2026.

Adriano Camargo Alves

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Wagner Arnaldo Bôscolo
Diretor Geral